



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 001/2023/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 48509/20223

Considerando a solicitação do executor, por meio do relatório constante do Despacho SEPLAD/SUAG/UGPAT/CECON-2022 ([111440339](#)), complementado pelo Parecer Técnico n.º 1/2023 - SEPLAD/SUAG/UGPAT/CECON-2022 ([120466850](#)), nos termos das Cláusulas Quinta e Décima Segunda do Contrato nº 48509/2023 ([106983227](#)); a análise constante da Nota Técnica N.º 109/2023 - SEPLAD/SEGEA/SUAG/CODIR ([125431022](#)); e em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666/1993, bem como em observância aos ditames do art. 2º, §1º, da Lei nº 10.192/2001, e ainda conforme delegação de competência prevista no [Decreto n.º 32.598/2010](#) e na [Portaria SEFAZ nº 134, de 31 de maio de 2023](#), **DECIDO**:

CONCEDER repactuação ao Contrato nº 48509/2023 ([106983227](#)), com vigência até 01/05/2024, conforme Primeiro Termo Aditivo ([110953028](#)), firmado com a empresa **ALVORADA SERVIÇOS DE REFORMA EM GERAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.545.051/0001-15, em razão de alterações dispostas em Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 ([111438178](#)), nos seguintes termos:

- a. Acréscimo do valor do posto de **motorista executivo** em R\$ 485,38, passando o valor unitário do posto de R 6.759,63 para **R\$ 7.245,01**, com seus efeitos financeiros a contar de **01 de março de 2023**, conforme Despacho SEPLAD/SUAG/UGPAT/CECON-2022 ([111440339](#)), complementado pelo Parecer Técnico n.º 1/2023 - SEPLAD/SUAG/UGPAT/CECON-2022 ([120466850](#)), consoante detalhamento abaixo:

	QTD	VAL. UNIT		VAL. MENSAL		VAL. ANUAL	
		SEM REPAC.	COM REPAC.	SEM REPAC.	COM REPAC.	SEM REPAC.	COM REPAC.
COPEIRA	10	R\$ 4.133,01	R\$ 4.133,01	R\$ 41.330,10	R\$ 41.330,10	R\$ 495.961,20	R\$ 495.961,22
RECEPCIONISTA	15	R\$ 5.435,21	R\$ 5.435,21	R\$ 81.528,15	R\$ 81.528,15	R\$ 978.337,80	R\$ 978.337,80
MOTORISTA	11	R\$ 6.759,63	R\$ 7.245,01	R\$ 74.355,93	R\$ 79.695,12	R\$ 892.271,16	R\$ 956.341,44
TOTAIS:				R\$ 197.214,18	R\$ 202.553,37	R\$ 2.366.570,16	R\$ 2.430.640,46

- b. O valor do presente Termo de Apostilamento é de **R\$ 73.939,69**, conforme Parecer Técnico n.º 1/2023 - SEPLAD/SEGEA/SUAG/CODIR ([125517320](#)), consoante detalhamento abaixo:

MOTORISTA		
MÊS	QTD. POSTOS*	VALOR
mar/23	10	R\$ 4.853,81
abr/23	10	R\$ 4.853,81
mai/23**	10	R\$ 161,79
	11	R\$ 5.161,22
jun/23	11	R\$ 5.339,19
jul/23	11	R\$ 5.339,19
ago/23	11	R\$ 5.339,19
set/23	11	R\$ 5.339,19
out/23	11	R\$ 5.339,19
nov/23	11	R\$ 5.339,19
dez/23	11	R\$ 5.339,19
jan/24	11	R\$ 5.339,19
fev/24	11	R\$ 5.339,19
mar/24	11	R\$ 5.339,19
abr/24	11	R\$ 5.339,19
mai/24***	11	R\$ 177,97
TOTAL REPACTUAÇÃO: R\$73.939,69		

*Nos meses de março e abril de 2023 a quantidade de postos de motorista totalizavam 10 unidades, sendo aditada para 11 postos pelo 1º Termo Aditivo ([110953028](#)), em 02/05/2023.

** Valores do mês de maio de 2023 englobam 1 dia com 10 postos (antes do aditamento) e 29 dias com 11 postos (após aditamento).

*** Valor de um dia de contrato do mês de maio de 2024.

- c. As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta de créditos orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (Seplad), conforme a Declaração de

Disponibilidade Orçamentária ([116024353](#)), a Autorização de Despesa e Empenho SEPLAD/SUAG/COFIN/DIPLAN (124347603) e a Nota de Empenho de Reforço nº 2023NE19668 ([125417931](#)), consoante detalhamento abaixo:

I – Unidade Orçamentária: 19101

II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.37

IV – Fonte de Recursos: 100

V – Nota de Empenho: 2023NE19668

- d. O detalhamento atualizado dos valores por posto constam do ANEXO I deste Termo de Apostilamento.
- e. O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura.

ANEXO I
DETALHAMENTO POR POSTO

Copeira(o)			
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO - COPEIRA		SAT 1% (A)	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			44h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
A	Salário Base		R\$ 1.515,92
B	Adicional de periculosidade	30,00%	
C	Adicional de insalubridade		
D	Adicional noturno		
E	Hora noturna adicional		
F	Outros (especificar)		
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+F)		R\$ 1.515,92
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS		
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,33%	R\$ 126,28
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 42,14
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	3,87%	R\$ 58,61
	Subtotal 2.1 (A+...+C)	14,98%	R\$ 227,03
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		
A	INSS	20,00%	R\$ 303,18
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 37,90
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	1,00%	R\$ 15,16
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 22,74
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 15,16
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,10
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,03
H	FGTS	8,00%	R\$ 121,27
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	34,80%	R\$ 527,54
2.3	BENEFÍCIOS MENS AIS E DIÁRIOS		
A	Vale transporte (R\$ 5,50 x 2 x R\$ 20,91 - desc. 6% sal.)		R\$ 139,05
B	Auxílio-alimentação		R\$ 846,86
C	Plano de Saúde		R\$ 175,76
D	Assistência Odontológica		R\$ 11,92
F	Seguro de Vida / Auxílio Funeral		R\$ 2,75
G	Outros (especificar)		
	Subtotal 2.3 (A+...+G)		R\$ 1.176,34
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	49,78%	R\$ 1.930,91
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO		
A	Aviso prévio indenizado	0,08%	R\$ 1,21
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,01%	R\$ 0,10
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,17%	R\$ 2,58
D	Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,61
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,01%	R\$ 0,21
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	0,05%	R\$ 0,76
G	Multa do FGTS - Indenização nas rescisões sem justa causa	3,82%	R\$ 57,91
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	4,18%	R\$ 63,37
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4.1	Ausências legais		
A	Afastamento Maternidade	0,04%	R\$ 0,56
-	Incidência do submódulo 2.2 sobre as	-	-

B	Férias Proporcionais	0,01%	R\$	0,20
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,12%	R\$	1,76
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,17%	R\$	2,51
4.2	Ausências legais			
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$	126,28
B	Ausência por Doença	0,01%	R\$	0,15
C	Licença paternidade	0,02%	R\$	0,30
D	Ausências legais	0,02%	R\$	0,30
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,02%	R\$	0,30
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	2,98%	R\$	45,17
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,62%	R\$	24,60
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	13,00%	R\$	197,12
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	13,17%	R\$	199,63
5	INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes		R\$	52,18
B	Equipamentos (Controle de Ponto Biométrico)		R\$	2,00
C	Outros (especificar)			
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+C)		R\$	54,18
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$	3.764,01
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
A	Custos Indiretos	0,18%	R\$	6,78
B	Lucro	0,18%	R\$	6,79
	Subtotal (A + B)	0,36%	R\$	13,56
C	Tributos*			
C.1	Tributos Federais - PIS	0,80%	R\$	33,06
C.2	Tributos Federais - COFINS	2,80%	R\$	115,72
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$	206,65
	Subtotal (C.1 +...+C.3)	8,60%	R\$	355,44
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	8,96%	R\$	369,00
	BDI	9,80%		
	Custo Mensal por empregado		R\$	4.133,01

Recepcionista			
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO - COPEIRA		SAT 1% (A)	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			44h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
A	Salário Base		R\$ 2.238,10
B	Adicional de periculosidade	30,00%	
C	Adicional de insalubridade		
D	Adicional noturno		
E	Hora noturna adicional		
F	Outros (especificar)		
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+F)		R\$ 2.238,10
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,33%	R\$ 186,43
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 62,22
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	3,87%	R\$ 86,53
	Subtotal 2.1 (A+...+C)	14,98%	R\$ 335,18
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		
A	INSS	20,00%	R\$ 447,62
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 55,95
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	1,00%	R\$ 22,38
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 33,57
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 22,38
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,43
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,48
H	FGTS	8,00%	R\$ 179,05
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	34,80%	R\$ 778,86
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		
A	Vale transporte (R\$ 5,50 x 2 x R\$ 20,91 - desc. 6% sal.)		R\$ 95,72
B	Auxílio-alimentação		R\$ 846,86
C	Plano de Saúde		R\$ 175,76
D	Assistência Odontológica		R\$ 11,92
F	Seguro de Vida / Auxílio Funeral		R\$ 2,75
G	Outros (especificar)		
	Subtotal 2.3 (A+...+G)		R\$ 1.133,01
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	49,78%	R\$ 2.247,05
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO		
A	Aviso prévio indenizado	0,08%	R\$ 1,79
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,01%	R\$ 0,14
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,17%	R\$ 3,80
D	Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,90
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,01%	R\$ 0,31
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	0,05%	R\$ 1,12
G	Multa do FGTS - Indenização nas rescisões sem justa causa	3,82%	R\$ 85,50
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+G)	4,18%	R\$ 93,56
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4.1	Ausências legais		
A	Afastamento Maternidade	0,04%	R\$ 0,83
-	Incidência do submódulo 2.2 sobre as	-	-

B	Férias Proporcionais	0,01%	R\$	0,29
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,12%	R\$	2,60
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,17%	R\$	3,72
4.2	Ausências legais			
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$	186,43
B	Ausência por Doença	0,01%	R\$	0,22
C	Licença paternidade	0,02%	R\$	0,45
D	Ausências legais	0,02%	R\$	0,45
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,02%	R\$	0,45
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	2,98%	R\$	66,70
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,62%	R\$	36,33
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	13,00%	R\$	291,02
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	13,17%	R\$	294,74
5	INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes		R\$	74,50
B	Equipamentos (Controle de Ponto Biométrico)		R\$	2,00
C	Outros (especificar)			
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$	76,50
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$	4.949,95
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
A	Custos Indiretos	0,18%	R\$	8,91
B	Lucro	0,18%	R\$	8,93
	Subtotal (A + B)	0,36%	R\$	17,84
C	Tributos*			
C.1	Tributos Federais - PIS	0,80%	R\$	43,48
C.2	Tributos Federais - COFINS	2,80%	R\$	152,19
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$	271,76
	Subtotal (C.1 +...+C.3)	8,60%	R\$	467,43
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	8,96%	R\$	485,26
	BDI	9,80%		
	Custo Mensal por empregado		R\$	5.435,21

Motorista

(SAT de 1% e Auxílio Odontológico incluso)

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO - COPEIRA							
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	CCT/2022 (A)		CCT/2023 (B)		ACRÉSCIMO (B-A)	
		Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)		
			44h		44h		
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
A	Salário Base		R\$ 2.965,81		R\$ 3.143,76	R\$ 177,95	
B	Adicional de periculosidade	30,00%		30,00%			
C	Adicional de insalubridade						
D	Adicional noturno						
E	Hora noturna adicional						
F	Outros (especificar)						
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+F)		R\$ 2.965,81		R\$ 3.143,76		
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS						
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário	8,33%	R\$ 247,05	8,33%	R\$ 261,87	R\$ 233,04	
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 82,45	2,78%	R\$ 87,39		
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	3,87%	R\$ 114,67	4,09%	R\$ 128,57		
	Subtotal 2.1 (A+...+C)	14,98%	R\$ 444,17	15,20%	R\$ 477,83		
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições						
A	INSS	20,00%	R\$ 593,16	20,00%	R\$ 628,75		
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 74,15	2,50%	R\$ 78,59		
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP))	1,00%	R\$ 29,66	1,00%	R\$ 31,43		
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 44,49	1,50%	R\$ 47,15		
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 29,66	1,00%	R\$ 31,43		
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,79	0,60%	R\$ 18,86		
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,93	0,20%	R\$ 6,28		
H	FGTS	8,00%	R\$ 237,26	8,00%	R\$ 251,50		
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	34,80%	R\$ 1.032,10	34,80%	R\$ 1.093,99		
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS						
A	Vale transporte (R\$ 5,50 x 2 x R\$ 20,91 - desc. 6% sal.)		R\$ 52,06	20,91	R\$ 41,38		
B	Auxílio-alimentação		R\$ 871,95	20,91	R\$ 929,03		
C	Plano de Saúde		R\$ 187,63		R\$ 241,00		
D	Assistência Odontológica				R\$ 37,47		
F	Seguro de Vida / Auxílio Funeral		R\$ 2,50		R\$ 2,75		
G	Outros (especificar)						
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 1.114,14		R\$ 1.251,63		
	TOTAL MÓDULO 2 (2.1 + 2.2 + 2.3)	49,78%	R\$ 2.590,41		R\$ 2.823,45		
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO						
A	Aviso prévio indenizado	0,08%	R\$ 2,37	0,08%	R\$ 2,51	R\$ 7,40	
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,19	0,01%	R\$ 0,31		
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,17%	R\$ 5,04	0,17%	R\$ 5,34		
D	Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 1,19	0,04%	R\$ 1,25		
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,01%	R\$ 0,41	0,01%	R\$ 0,31		
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	0,05%	R\$ 1,48	0,05%	R\$ 1,57		
G	Multa do FGTS - Indenização nas rescisões sem justa causa	3,82%	R\$ 113,29	3,82%	R\$ 120,09		
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	4,18%	R\$ 123,98	4,18%	R\$ 131,38		
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE						
4.1	Ausências legais						
A	Afastamento Maternidade	0,04%	R\$ 1,10	0,04%	R\$ 1,25		

B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	R\$ 0,38	0,01%	R\$ 0,31	R\$ 23,40
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,12%	R\$ 3,44	0,12%	R\$ 3,77	
Subtotal 4.1 (A+B+C)		0,17%	R\$ 4,92	0,17%	R\$ 5,33	
4.2	Ausências legais					
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 247,05	8,33%	R\$ 261,87	
B	Ausência por Doença	0,01%	R\$ 0,30	0,01%	R\$ 0,31	
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,59	0,02%	R\$ 0,62	
D	Ausências legais	0,02%	R\$ 0,59	0,02%	R\$ 0,62	
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,02%	R\$ 0,59	0,02%	R\$ 0,62	
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	2,98%	R\$ 88,38	2,98%	R\$ 93,68	
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,62%	R\$ 48,14	1,62%	R\$ 50,92	
Subtotal 4.2 (A+...+G)		13,00%	R\$ 385,65	13,00%	R\$ 408,64	
TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)		13,17%	R\$ 390,57	13,17%	R\$ 413,97	
5	INSUMOS DIVERSOS					
A	Uniformes		R\$ 83,35		R\$ 80,00	-R\$ 3,35
B	Equipamentos (Controle de Ponto Biométrico)		R\$ 2,00		R\$ 2,00	
C	Outros (especificar)					
TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)			R\$ 85,35		R\$ 82,00	
TOTAL MÓDULOS 1 a 5			R\$ 6.156,12		R\$ 6.594,56	R\$ 438,44
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
A	Custos Indiretos	0,18%	R\$ 11,08	0,18%	R\$ 11,87	R\$ 46,94
B	Lucro	0,18%	R\$ 11,10	0,18%	R\$ 11,89	
Subtotal (A + B)		0,36%	R\$ 22,18	0,36%	R\$ 23,76	
C	Tributos*					
C.1	Tributos Federais - PIS	0,80%	R\$ 54,08	0,65%	R\$ 47,09	
C.2	Tributos Federais - COFINS	2,80%	R\$ 189,27	3,00%	R\$ 217,35	
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 337,98	5,00%	R\$ 362,25	
Subtotal (C.1 +...+C.3)		8,60%	R\$ 581,33	8,65%	R\$ 626,69	
TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)		8,96%	R\$ 603,51	9,01%	R\$ 650,45	
BDI		9,80%				
Custo Mensal por empregado			R\$ 6.759,63		R\$ 7.245,01	R\$ 485,38

*Fator para apuração dos tributos incluídos na própria base de cálculo $(1-(8,65)/100)$: **0,9135**



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal**, em 26/10/2023, às 17:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **125427918** código CRC= **AC7DC34E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 11º andar, Ala Leste, sala 1114 - CEP 70075-900 - DF

3414-6212/6166

